



TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA.
SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DO SUBITEM 6.3 DA PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL PMH-251022-TP02

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, o teor da análise de Subitem 6.3 para execução dos serviços de construção de um ponto de apoio para unidade básica de saúde na localidade de Santa Tereza do Silvino, no Município de Hidrolândia-CE, MAPA 4640".

Abaixo as exigências quanto a proposta de preços:

"A proposta de preços poderá ser elaborada pelo modelo sugerido, constante dos anexos deste Edital, produzida em meio magnético, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final assinada pelo Representante Legal da empresa licitante, devendo obedecer às seguintes exigências mínimas:

6.3.1. Redigida no timbrado da licitante em língua portuguesa, com linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; 6.3.2. Indicação da Modalidade e o Número da Licitação; 6.3.3. Identificação da licitante, compreendendo a razão social, inscrição no CNPJ, endereço completo - inclusive CEP, número do telefone e e-mail;

6.3.4. Identificação do(a) Representante Legal, compreendendo o nome completo, inscrição no CPF, número celular e e-mail; 6.3.5. Descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico/Executivo e demais documentos técnicos anexos a este Edital;

6.3.6. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, praticados no mercado, com arredondamento de duas casas decimais considerando o modelo de Planilha Organizacional anexo a este Edital; 6.3.7. Acompanharão obrigatoriamente a proposta, como partes integrantes dela, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU deste profissional:

6.3.7.1. Planilha de Organização, contendo preços unitários e totais de todos os itens de serviços constantes da Planilha de preços e composições de preços unitários de todos os itens, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade de cada serviço, quais sejam: equipamentos, mão-de-obra (direta e indireta), totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, devendo o valor total da Composição de Preços Unitários de cada serviço ser igual ao valor proposto, devendo refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.3.7.1.1. A Planilha de orçamento da licitante não poderá cotar quantidade divergente ao disposto na Planilha organizacional do Projeto Executivo; 6.3.7.1.2. Os preços unitários que refletirão o global proposto, não poderá exceder aos constantes da Planilha de orçamento do Projeto Executivo, sob pena de desclassificação.

6.3.7.2. Planilha de Composição de Preços Unitários, conforme anexo, que dará origem à Planilha organizacional;



6.3.7.3. Cronograma Físico-Financeiro, conforme anexo, compatível com a obra;
 6.3.7.4. Planilha Analítica de Encargos Trabalhistas e Sociais, conforme anexo;
 6.3.7.5. Composição Analítica da Taxa de B.D.I. (Bonificação e Despesas Indiretas), conforme anexo;
 6.3.7.5.1. Os tributos referentes ao Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, nem tampouco a Planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e pessoalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassados ao CONTRATANTE, como também os custos de mobilização e desmobilização de canteiro.
 6.3.7.5.2. Os custos referentes a Administração Local da Obra não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, por ser parte integrante a planilha de custo direto."

As seguintes empresas apresentaram as propostas de preços com os seguintes valores:

Nº	LICITANTE	CNPJ	VALOR (R\$)
1	A T MESQUITA ME	24.022.534/0001-87	R\$ 154.850,07
2	CONSTRUTORA MOREAU LTDA	32.526.831/0001-98	R\$ 154.998,68
3	R S M PESSOA EIRELI	33.159.524/0001-89	R\$ 153.831,70
4	R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	41.579.032/0001-70	R\$ 154.022,07
5	ALMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	43.570.564/0001-72	R\$ 153.818,33
6	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	13.997.118/0001-88	R\$ 154.326,77
7	DM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	21.803.450/0001-92	R\$ 152.997,22
8	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	35.131.683/0001-09	R\$ 154.370,99
9	SAMPLA COMÉRCIO, SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI	40.219.546/0001-52	R\$ 154.098,71
10	MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.018.907/0001-01	R\$ 154.964,94
11	L B CONSTRUÇÕES EIRELI	40.454.732/0001-76	R\$ 153.184,95
12	E. J CONSTRUTORA EIRELI	11.049.189/0001-23	R\$ 154.997,01

Análise:

Nº	LICITANTE	CNPJ	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	A T MESQUITA ME	24.022.534/0001-87	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
2	CONSTRUTORA MOREAU LTDA	32.526.831/0001-98	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
3	R S M PESSOA EIRELI	33.159.524/0001-89	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
4	R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	41.579.032/0001-70	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
5	ALMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	43.570.564/0001-72	DESCLASSIFICADA	APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇOS SEM A RÔBRICA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: FORTANTO DESCUMPRIU O SUBITEM 6.3 DO EDITAL.
6	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	13.997.118/0001-88	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
7	DM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	21.803.450/0001-92	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
 ENGENHEIRO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

@prefeituradehidrolandiacara

www.hidrolandia.ce.gov.br

(88) 9 9747.3332

AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640 CENTRO, CEP: 62270-000 - HIDROLÂNDIA - CE

Prefeitura de Hidrolândia

ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA



8	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	35.131.083/0001-09	DESCLASSIFICADA	APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PARTES ILEGÍVEIS, PORTANTO DESCUMPRIU O SUBITEM 6.3.1 DO EDITAL.
9	SAMPLA COMÉRCIO, SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI	40.219.546/0001-52	DESCLASSIFICADA	APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇOS SEM A RÚBRICA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; PORTANTO DESCUMPRIU O SUBITEM 6.3 DO EDITAL.
10	MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.018.907/0001-01	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL.
11	L B CONSTRUÇÕES EIRELI	40.454.732/0001-76	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL.
12	F. J CONSTRUTORA EIRELI	11.049.189/0001-23	CLASSIFICADA	APRESENTOU PLANILHA DE PREÇOS COM VALORES UNITÁRIOS ACIMA DOS CONTEÚDOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, PORTANTO DESCUMPRIU O SUBITEM 6.3.7.1.2. DO EDITAL.

Encaminho para o Setor de Licitações para a elaboração do mapa comparativo de preços.

Atenciosamente,

Hidrolândia/CE, 06 de janeiro de 2023.

Fernando Martins De Farias
 Fernando Martins De Farias
 Engenheiro Civil
 RNP nº 060810376-4
 CREA-CE Nº 45167

